



1. Introdução

No Plano de Atividades apresentado por esta Direção, pretendemos mostrar o que está projetado para a atividade federativa a realizar durante a época de 2023. Esta versão de planeamento surge na sequência da decisão de mudança de filiação internacional no que às disciplinas não olímpicas se refere, espelhando a atividade desportiva que decorre da desfiliação na FEDECAT, e refiliação na FITASC.

Com a aproximação dos Jogos Olímpicos de Paris em 2024, e a possibilidade de garantirmos a presença de atletas neste grande projeto, a FPTAC mantém o foco na estratégia de apoio ao alto rendimento olímpico, pretendendo sempre melhorar as condições de treino e acompanhamento técnico dos atletas já integrados no “Projeto Olímpico”, não negligenciando a observação e possível integração dos atletas emergentes das competições nacionais.

A realização dos Campeonatos e Taças de Portugal, bem como as demais competições do calendário oficial, para as diversas disciplinas, será feita com base num novo molde de gestão que permite aos clubes organizadores das provas um maior encaixe financeiro.

2. Plataforma de Gestão Desportiva FPTAC

Tendo em conta a necessidade de evolução tecnológica na gestão de todos os processos federativos, está a ocorrer uma transformação digital na FPTAC, estando a ser desenvolvida uma plataforma específica para esta federação, que irá substituir todos procedimentos até aqui tidos como habituais, nomeadamente no que se refere a revalidações, inscrições para exame, inscrições para provas, faturação, consulta de informação, etc.

Durante a época 2023 a federação irá promover a apresentação da nova plataforma de gestão junto dos seus associados, assim como delinear o plano de suporte técnico para fornecer aos clubes todo o apoio necessário à sua utilização.

3. Licença Federativa E

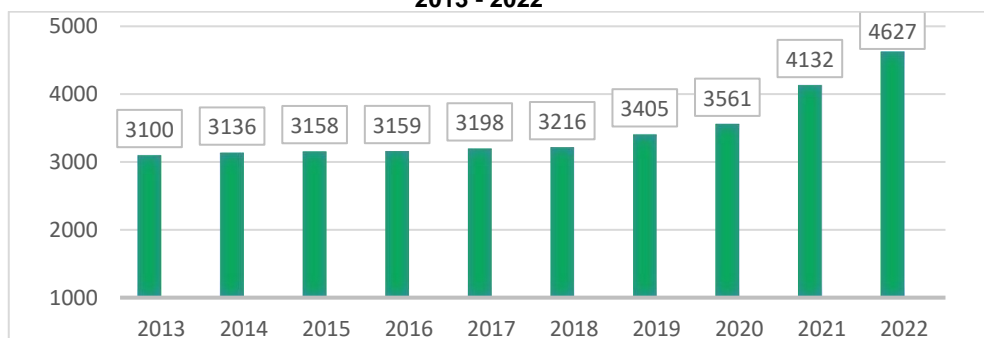
A FPTAC, entidade habilitada para decretar sobre a aptidão dos atletas para a prática do tiro desportivo com armas de caça, é responsável pela atribuição da “Licença Federativa E”.

A “Licença Federativa E” é apresentada em forma de cartão pessoal e intransmissível, onde consta: o número de federado, nome, foto colorida, número da LUPA e o clube pelo qual é filiado, sendo o único que pode representar durante a época desportiva.

Na época desportiva 2022 verificou-se um significativo aumento do número de licenças federativas emitidas, tendo-se atingido as 4.627 licenças.

Para a época desportiva 2023, será mantido o modelo de realização dos exames federativos, que ocorrerão durante toda a época e em todo o território nacional, ilhas incluídas. Continuaremos a insistir na emissão de alertas, aos clubes e seus atletas, para a importância da renovação anual da “Licença Federativa E”, devendo os próprios zelar pela legalidade da sua documentação.

**EVOLUÇÃO DOS QUADROS COMPETITIVOS
2013 - 2022**

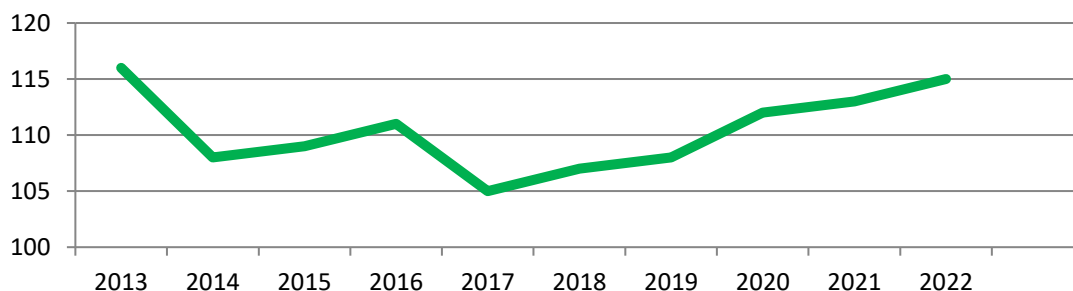




4. Clubes Filiados

No gráfico abaixo verifica-se que o número de clubes filiados continua com uma tendência crescente.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLUBES
2013 - 2022



2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
116	108	109	111	105	107	108	112	113	115

Cumprindo o decreto-regulamentar 6/2010 de 28 de dezembro (artigo 2º ponto 4) com a atualização do Decreto Regulamentar 4/2021 de 26 de julho, cabe à FPTAC vistoriar e emitir parecer com carácter vinculativo, sobre as condições técnicas e de segurança dos campos de tiro onde se realizem provas desportivas, para obtenção e renovação dos respetivos alvarás das instalações desportivas.

A Federação continuará a prestar todo o apoio aos clubes filiados e a outros que nos procurem, com finalidade de proporcionar melhores condições de treino aos nossos atletas, e promover a organização de competições a nível regional e nacional.

5. Iniciação e Formação

Mantemos o objetivo de dar continuidade à promoção do aumento do número de associados, favorecendo a renovação contínua dos quadros competitivos nos diferentes escalões, assim como a manutenção dos atuais praticantes, nomeadamente nos escalões de Veteranos e Superveteranos, que deverão ser uma referência para os que agora dão os primeiros passos na nossa modalidade.

Continuaremos a dar especial atenção aos princípios fundamentais da qualidade na formação de novos atletas. Consideramos que a mais-valia para o desenvolvimento harmonioso da modalidade se resume à valorização, de forma equilibrada, de todos os agentes envolvidos, e das várias etapas da atividade desportiva (iniciação, formação, competição e alto rendimento).

A estratégia de promoção da modalidade, em defesa dos hábitos de uma vida saudável e de sensibilização da população em geral para princípios e valores que alicerçam o espírito desportivo e consolidam a vertente social e humana de cada um. Pretende-se criar condições que sejam mais inclusivas no acesso à modalidade, com especial incidência para os mais jovens e também para os atletas com deficiência que nos procurem, incentivando a prática desportiva para todos, prevalecendo o contacto com a natureza que esta atividade proporciona.

Na presente época desportiva a Direção da Federação pensa levar a efeito a formação de formadores de exames de aptidão, para a emissão da Licença Federativa E.

A formação ministrada pela Federação, destina-se a todos os futuros formadores que deverão assumir-se como atores conscientes e dinamizadores do seu papel no seio do sistema de Formação dos Exames de Aptidão para a emissão da Licença Federativa E.

Dada a importância do seu papel, o Formador tem como responsabilidade o domínio técnico e teórico atualizado relativo ao domínio dos métodos e das técnicas pedagógicas adequadas ao tipo e ao nível de formação que desenvolve de forma a favorecer a aquisição de conhecimentos e competências, bem como o desenvolvimento de atitudes e comportamentos adequados ao desempenho desportivo tendo em atenção o funcionamento, manuseamento de armas de classe D, procedimentos de segurança nos campos de tiro, noções básicas de balística e munições.



6. Competição Nacional

FOSSO OLÍMPICO

O Campeonato de Portugal será composto por (6) contagens, cada uma com a fase de qualificação a 125 pratos seguida da respetiva final.

Realiza-se ainda a Taça de Portugal e a Taça Federação em provas independentes de 125 pratos seguida da respetiva final.

Serão realizadas provas de preparação das Seleções Nacionais, integrando atletas de acordo com os critérios fixados.

Estão previstos estágios e/ou sessões de treino acompanhado, que se verifiquem necessários, com vista ao desenvolvimento dos atletas que integrem os grupos de trabalho.

SKEET

O Campeonato de Portugal será composto por 3 (três) contagem a 125 pratos, seguida da respetiva final.

Realiza-se a Taça de Portugal, em prova independente, a 125 pratos, mais final.

TRAP

O Campeonato de Portugal será composto por 1 (uma) contagem a 150 pratos, em dois dias.

Será realizada a Taça de Portugal a 25 pratos.

FOSSO UNIVERSAL

O Campeonato de Portugal será composto por 6 (seis) contagens, onde se inclui a TAÇA DE PORTUGAL a 200 pratos, em dois dias.

PERCURSO DE CAÇA

O Campeonato de Portugal será composto numa única contagem a 200 pratos, em dois dias.

A Taça de Portugal será realizada a 100 pratos, num só dia.

Para além destas provas, será também disputada a Taça José Felizol, Taça Cidade de Estremoz e Taça Cidade de Braga, todas elas a 75 pratos, num só dia.

COMPAK SPORTING

O Campeonato de Portugal será composto numa única contagem em dois dias, a 200 pratos.

A Taça de Portugal, será disputada a 100 pratos, num só dia.

A Taça Federação a (75 pratos), num só dia.

A Taça Cidade de Leiria e Taça Cidade de Póvoa de Varzim serão disputadas a 75 e 200 pratos, respetivamente.

As Taças Cidade de Vendas Novas, Cidade de Loures e Cidade de Santiago do Cacem serão disputadas a 50 pratos.

PERCURSO DE TIRO PRÁTICO DE CAÇA

O Campeonato de Portugal realizar-se-á em 2 (duas) contagens, incluindo a Taça de Portugal.

TIRO ÀS HÉLICES

O Campeonato de Portugal de Tiro às Hélices realizar-se-á em 6 (seis) contagens.

Realizar-se-á ainda a Taça de Portugal, e um Grande Prémio.

Nas competições oficiais da FPTAC, é obrigatório o uso de pratos ecológicos e biodegradáveis, certificados pela Federação e por entidade reconhecida, assim como hélices em material reciclável.

7. Competição Internacional

Em 2023 estão previstas as **representações nacionais no estrangeiro**, conforme as a seguir indicadas:



PLANO DE ATIVIDADES 2023

- Fosso Olímpico:
 1. ISSF World Cup Rabat / Marrocos
 2. ISSF World Cup Doha / Qatar
 3. ISSF World Cup Larnaca / Chipre
 4. ISSF World Cup Cairo / Egípto
 5. ISSF World Cup Almaty / Kazaquistão
 6. European Games Krakow / Polónia
 7. ISSF World Cup Lonato / Itália
 8. ESC European Championship Leobersdorf / Áustria
 9. ISSF World Championship Baku / Azerbaijão

A integração de atletas nas seleções nacionais, que representarão Portugal nas competições internacionais, está sujeita aos critérios de seleção regulamentados para cada disciplina.

8. Regime de Alto Rendimento

Com base nos resultados obtidos em 2022, estão em condições de ser propostos para o regime de "Praticantes de Alto Rendimento" os atletas apresentados no quadro seguinte:

DISCIPLINA	ATLETA	CLAS.	PROVA 2022	NÍVEL
FOSSO OLÍMPICO	Armelim Rodrigues	4º	C. Europa	A
	João Paulo Azevedo	12º	C. Mundo	A
	José Alves da Silva	52º	C. Mundo	B
	Ana Rita Rodrigues	26ª D	C. Mundo	A
	Maria Inês Barros	5ª D	C. Mundo	A
TRAP 5	José Stofel Santos	3º	C. Europa	A
	Tiago Afonso Gomes	2º	C. Mundo	A
	José Chimelo Gadunhas	3º	C. Mundo	A
	José Bruno Faria	5º	C. Mundo	A
	Cidália Pimentel	1ª D	C. Mundo	A
FAN 32	Raúl Santos Oliveira	3º	C. Europa	A
	Carlos Oliveira Azevedo	7º	C. Europa	A
	Manuel Moura Vieira da Silva	1º	C. Mundo	A
	João Pereira Machado	2º	C. Mundo	A
	João Batista das Dores	4º	C. Mundo	A
	Paulo Costa Barbosa	5º	C. Mundo	A
	Marino Pereira Machado	6º	C. Mundo	A
	Filipe Fernandes Ribeiro	7º	C. Mundo	A



PLANO DE ATIVIDADES 2023

As propostas a submeter ao IPDJ, serão feitas mediante aceitação dos atletas, nos termos e condições do definido pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, pelo Regulamento de Alto Rendimento da FPTAC e pelas deliberações da Direção da Federação.

Por decisão do órgão diretivo da FPTAC, os atletas integrados no “nível A” através das classificações obtidas em competições internacionais realizadas em Portugal (se existirem), terão direito a bolsa federativa, desde que alcançado lugar de pódio na classificação geral.

Para os atletas que tenham obtido resultados passíveis de integração no nível B, nas disciplinas não olímpicas (art. 7º do DL 272/2009 de 1 de outubro) a Federação reserva-se ao direito de formalizar as propostas, tendo em conta o interesse do atirador, o respetivo curriculum desportivo, bem como as condições de realização da prova, nomeadamente o número de atletas e países participantes.

9. Normas Oficiais e Regulamentos Técnicos FPTAC

Os regulamentos e Normas Oficiais são o guia de orientação para toda a prática desportiva. É neles que se encontra toda a informação inerente à filiação na FPTAC, à renovação da “Licença Federativa E” e à prática das diversas disciplinas desta modalidade.

A sua divulgação é feita através da publicação no site da FPTAC estando sempre disponíveis para consulta.

Até ao final da época desportiva de 2023 vigoram os regulamentos técnicos e normas aprovadas pela Direção.

10. Ética No Desporto

A promoção da ética desportiva na nossa modalidade é uma preocupação constante, sendo nossa competência zelar pelo cumprimento do estipulado no Regulamento de Prevenção da Violência, mantendo-nos enquadrados com o Plano Nacional de Ética do Desporto.

11. Antidopagem

O regime jurídico da luta contra a dopagem no desporto, dirigida pela Autoridade Antidopagem de Portugal (ADoP), entidade responsável pela implementação de regras no controlo antidopagem, prevê um sistema de informação sobre a localização dos praticantes desportivos que estejam incluídos no grupo-alvo de praticantes desportivos a submeter a controlos antidopagem fora da competição.

O grupo de praticantes desportivos do Tiro com Armas de Caça não se encontra incluído no grupo-alvo atrás referido, no entanto, caso algum atleta seja informado, ou contactado pela ADoP nesse sentido, deverá o mesmo proceder em conformidade para que seja efetuada a recolha da amostra e dar imediato conhecimento à FPTAC.

Serão solicitados à ADoP os controlos antidopagem que forem considerados necessários para uma eficaz luta contra o doping no desporto.

Na página oficial da FPTAC na internet estarão sempre disponíveis as recomendações emanadas pela ADoP, assim como a atualização da listagem de Substância e Métodos Proibidos pela Agência Mundial Antidopagem.

12. Programa Nacional de Treinadores

A carreira de “Treinador de Desporto” é fundamental na evolução do desporto em todas as suas vertentes, sendo cada vez mais importante a sua aplicação em prol da evolução geral dos atletas acompanhados. A capacidade do treinador de avaliar os seus atletas, com base numa formação continua das suas competências, é uma mais-valia para a modalidade e traduz-se nos resultados alcançados.



PLANO DE ATIVIDADES 2023

Estão a ser elaborados os referenciais de formação adequados à legislação em vigor, com vista ao planeamento de ações de formação para validação de créditos próprios à revalidação dos Títulos Profissionais de Treinadores de Desporto (TPTD), já emitidos pelo IPDJ, I.P.
Toda a informação sobre esta matéria será oportunamente publicada no nosso site.

13. Quadro de Árbitros

A formação de árbitros e Juizes de Campo permite responder afirmativamente aos requisitos de competência que lhes são exigidos, sendo considerado como garantia da validade dos/as resultados/provas constantes no nosso calendário. A FPTAC continuará dedicada na formação destes agentes desportivos e no seu contributo para a realização das competições planeadas.

14. Relações Internacionais

A filiação da FPTAC nos organismos internacionais que regulam o tiro desportivo é essencial ao progresso da modalidade a nível nacional e à evolução dos nossos atletas no panorama internacional. Somos membros efetivos e ativos da ISSF, ESC e FITASC, em prol do desenvolvimento das disciplinas que representam.

15. Divulgação

O novo site da FPTAC, mais direto e intuitivo, assim como a presença nas redes sociais, veio trazer uma maior visibilidade à nossa modalidade. Continuaremos a aposta na divulgação da nossa atividade através destes meios.

Também a nossa presença em diversos eventos ligados ao mundo da caça, bem como a publicação de artigos em revistas e sites da especialidade, têm-se revelado uma boa forma de divulgação da modalidade, no entanto entendemos que a grande fatia de responsabilidade na promoção está no terreno, ou seja, nos clubes e campos de tiro que organizam competições de tiro com armas de caça, devendo estes adotar estratégias de divulgação junto dos meios de comunicação locais (ex.: imprensa, rádio, etc.)

16. Serviços Administrativos

Os serviços administrativos continuarão a assegurar o regular funcionamento da Federação. O quadro de colaboradores a tempo inteiro é de seis funcionários e dois a tempo parcial, a quem são atribuídas tarefas específicas, a desempenhar na sede da FPTAC, e também no terreno junto dos clubes, associações e atletas.

Algés, 18 de abril de 2023

Pela Direção da FPTAC

Vítor Hugo Latas Pitti
Presidente